



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 096/2023, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno n.º 8.007/2023, para a contratação da empresa **UNCLE TREINAMENTO LTDA – ME**, para prestação de serviço de palestras em execução ao Projeto denominado “Papo Cabeça”, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Sabará, 10 de novembro de 2023.

Thiago Zandona Vasconcellos
Secretário Municipal de Administração